



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS ATA NR. 20/2020

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE-----

-----Presenças: Senhoras Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau e Tesoureira, Ana Vitória Romero Milheiras. Faltou o Senhor António Francisco Ricardo Varela que para o efeito justificou a sua falta.-----

-----Início da reunião: Quinze horas e trinta minutos (15H30).-----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

EM COFRE:

-----	Caixa		Sede	3.912,79 €
			
-----	Caixa	CTT	(Fundo de manei)	150,00 €
			
-----	Caixa	Serv. Administrativos	(Fundo de manei) ...	500,00 €
-----	Caixa	Loja	(Fundo de manei)	50,00 €
			

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

-----	Conta	à	ordem	nº.	99753004	17.162,91 €
					
-----	Conta	à	ordem	nº.	2461233059	(Rendas) 167.466,48 €
					

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----	Cx. Crédito Agrícola Mútuo	- P. Sor - D/O	106.654,02 €
		
-----	Cx. Crédito Agrícola Mútuo	- Avis - D/O	1.102.175,01 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

.....				
-----	Banco Santander Totta - P. Sor - D/O		12.951,88 €	
.....				
-----	Banco BPI, SA. - P. Sor - D/O		603,94 €	
.....				
-----	Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal		150.000,00 €	
-----	Cx. Crédito Agrícola Mútuo – P. Sor – D/P		581,09 €	
	Idosos			
-----	TOTAL		1.562.208,12 €	
-----	Operações	orçamentais	1.523.692,79 €	
.....				
-----	Operações	de	tesouraria	38.515,33 €

.....
PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **18 de junho e 15 de julho de 2020**, que totalizam a importância global de **196.708,57 € (cento e noventa e seis mil setecentos e oito euros e cinquenta e sete cêntimos)**. ----

-----VENDA DE APROXIMADAMENTE 150 TONELADAS DE LENHA DETERIORADA-----

-----A senhora Presidente informa que na exploração agrícola encontra-se aproximadamente 150 toneladas de lenha em estado de deterioração, que se torna necessário ser vendida, à semelhança do que já tem acontecido anteriormente, obedecendo às seguintes condições: -----

- As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Junta de Freguesia, até às 16H00 do dia 30/07/2020;-----

- A abertura das mesmas será pelas 16H15 do dia 30/07/2020;-----

- O preço base será de € 15,00/tonelada, abaixo deste valor não se aceitam propostas;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- O critério de adjudicação será o da proposta que apresentar o valor mais elevado;-----

- A proposta deverá mencionar o valor por tonelada sem Iva;-----

As condições de pagamento são as seguintes:-----

- 50% no ato da adjudicação;-----

- 50% no levantamento da lenha.-----

- O executivo depois de analisar concordou e aprovou o proposto pela senhora Presidente.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

----- PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

-----Está presente o seguinte requerimento para aquisição de sepultura no cemitério de Galveias:-----

-----De, Rosa Maria Vieira Morgado Alves, a solicitar a compra e posse perpétua da sepultura nr. 28 do 5º. Talhão Direito A, onde se encontram os restos mortais de seu marido “Ângelo José Alves Natário”, falecido a 10/02/2020.-----

----- Após a devida análise foi deliberado pelo executivo autorizar a compra da sepultura. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----NOTIFICAÇÃO – DANOS EM MORADIA SITA NA RUA VILA NOVA DO LARANJAL - GALVEIAS-----

-----Está presente notificação do Ministério Público, a informar a Junta na qualidade de ofendido, de que foi proferido despacho de arquivamento no inquérito acima referenciado, nos termos do artº. 277 do C. P. Penal, cuja cópia se junta.-----

----- O executivo tomou conhecimento.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- DEFINIÇÃO DE NORMAS GERAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA FREGUESIA OU SOBRE SUA JURISDIÇÃO -----

-----Está presente ofício da Provedoria de justiça a deixar expostas observações no sentido de serem estabelecidas normas gerais de administração do Património da Freguesia, ou sob sua jurisdição, e que as mesmas venham a ser aprovadas pelos órgãos executivo e deliberativo da Freguesia.-----

-----**O executivo depois da devida apreciação decidiu criar um regulamento para o efeito.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

-----RECOLHA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO -----

-----O Município envia ofício a informar que a gestão dos resíduos de construção e demolição referentes à produção registada em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia, com produções diárias até 1 m³, num máximo de 3 m³ obra, recaem sobre as Autarquias Locais.-----

Neste sentido, o Município vem propor, a fim de evitar deslocações à sede do concelho e tendo em conta as definições estabelecidas por lei, que a Junta providencie a **“Instalação de contentor de 6 m³ no recinto atualmente utilizado para depósito de monos”**, devendo a Junta acompanhar e controlar a deposição dos mesmos no contentor para o efeito disponibilizado.-----

-----Mais informa que as produções superiores ao volume indicado, deverão ser encaminhadas diretamente pelo produtor para um operador licenciado de gestão de resíduos, que a título de exemplo se identifica a empresa Pragosa Ambiente SA, que atualmente presta serviço ao Município.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O executivo depois da devida apreciação decidiu informar que dispõe do espaço físico que poderá disponibilizar para a recolha de resíduos de construção e demolição, mas não possui meios que possam assegurar a medição/controlar a volumetria dos entulhos a depositar. -----

----- Aprovado por unanimidade.-----

-----LEILÃO DE VENDA DE BOVINOS – HERDADE DAS FREIRAS-----

----- A Senhora Presidente propõe que se leve a efeito no próximo dia 6 de agosto de 2020, pelas 09.30 horas, um leilão de gado bovino na Herdade das Freiras para a venda de aproximadamente:-----

- 90 bezerros;-----

- 16 vacas de refugio.-----

-----O executivo depois de analisar concordou com o proposto pela senhora Presidente e decidiu aprovar a venda através de leilão, nas seguintes condições:-----

1 – Os bovinos estão com a classificação B4, T3, L4;-----

2 – O gado encontra-se devidamente separado e identificado, podendo ser visto no dia da venda na citada herdade;-----

3 – Será estabelecido um valor inicial por unidade, e as ofertas serão verbais, não podendo haver licitações inferiores a € 5,00; -----

4 – O gado será adjudicado pela maior oferta, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor;-----

5 – O levantamento do gado terá de ocorrer no dia 6 de agosto, após o leilão ou no dia 7 de agosto de 2020.-----

6 – A Junta reserva o direito de não efetuar a adjudicação se o valor lhe não convier.-----

----- Aprovado por unanimidade.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----VENDA DE APROXIMADAMENTE 575 BORREGOS, DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA-----

-----Por se considerar conveniente a venda de borregos dos rebanhos das herdades referidas em título, a senhora Presidente propõe à Junta autorização para que seja dado seguimento à venda de aproximadamente 575 borregos nas condições abaixo indicadas:-----

- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 28/07/2020;-----

- A abertura das propostas será pelas 11H15 na data da entrega;-----

- As mesmas deverão referir-se ao preço/unidade, devem ser devidamente assinadas pelos proponentes, contendo a respetiva identificação, seguidamente serem colocadas em sobrescrito devidamente fechado que deve mencionar no rosto: “Oferta Pública para a aquisição de 575 borregos”;-----

-----A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço;-----

-----O pagamento será de 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no levantamento do gado que deverá ocorrer até ao dia 31/07/2020;

-----A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier;---

----- Aprovado por unanimidade.-----

----- OFERTA PÚBLICA DESTINADA À VENDA DA LÃ-----

----- Considerando que já decorreram os trabalhos de tosquia, e de acordo com informação dos Serviços de Agricultura, a senhora Presidente propõe que se dê início ao procedimento sobre venda de aproximadamente 7.000 kg de lã branca e 900 kg de lã preta, de acordo com as seguintes condições:-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1 . As propostas devem referir o preço quilo e serem entregues nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias, até às 11H00 do dia 30 de julho de 2020;-----

2 . A abertura das propostas será no dia da entrega pelas 11H15.-----

3 . O pagamento far-se-á conforme se indica:-----

----- 50% no ato da adjudicação;-----

-----50% no levantamento da lã;-----

4 . O critério de adjudicação será o de mais alto preço;-----

5 . Será reservado o direito de entrega.-----

-----**O executivo deliberou por unanimidade concordar com o proposto.**

-----OFERTA DE LENHA DESTINADA A REFORMADOS E CARENCIADOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS-----

----- Os serviços de Ação Social apresentaram uma proposta para os reformados e famílias carenciadas da freguesia de Galveias, beneficiarem anualmente da oferta de lenha por parte da Junta de Freguesia, devendo para o efeito reunirem as seguintes condições:-----

1 - Que não usufruam de um rendimento **per capita** por agregado familiar superior ao valor Indexante dos Apoios sociais (IAS) no ano de 2020 (438,81 €);-----

2 –Que não sejam utentes em regime de internamento em nenhuma Instituição;-----

3 – Tipo de lenha de Sobro – Cavacas/Salamandra;-----

4 – Quantidade máxima: 1.000 kg anuais por agregado familiar;-----

5 – O fornecimento será feito por inscrição na Casa da Cultura de Galveias, salvo situações de exceção (sempre justificadas);-----

6 – As entregas serão efetuadas pela ordem de inscrição;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

7 – Os interessados deverão apresentar cópia do cartão de cidadão do agregado familiar, bem como documentos comprovativos dos rendimentos, nomeadamente, histórico da segurança Social, histórico do rendimento, último recibo de vencimento, fotocópia da pensão, complemento solidário para idoso, pensão de sobrevivência;-----

8 – As inscrições serão efetuadas a partir do dia 27 de julho de 2020, na Casa da Cultura de Galveias, durante o horário normal de expediente, das 9H00 às 12H30 e das 13H30 às 17H00.-----

----- **O executivo concordou e aprovou a proposta dos serviços.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR – ÁREA DA EDUCAÇÃO-----

----- O Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor apresenta protocolo de cooperação celebrado entre as Juntas de Freguesias do concelho de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que visa regular as condições relativas à operacionalização das competências transferidas na área da educação pelas Juntas de Freguesia no que respeita ao disposto na alínea mm), do artº. 16º. da Secção III, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **O executivo decidiu concordar e aprovar o respetivo protocolo que se refere ao ano letivo 2019/2020 a remeter à Assembleia de Freguesia para a respetiva apreciação e aprovação.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

-----ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO, POR AJUSTE DIRECTO, PARA AS FUNÇÕES DE PORTEIRO NO PRÉDIO DA AV. VISCONDE VALMOR, Nº1 EM LISBOA-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Na sequência da deliberação da Junta (ata nr. 19/2020) de 30 de junho, sobre o ajuste direto, para as Funções de Porteiro no Prédio da Av. Visconde Valmor, 1 -Lisboa, está presente processo destinado à adjudicação, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, o qual inclui os seguintes documentos:-----

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente;-----
- 2 – Proposta de adjudicação;-----
- 3 - Minuta do contrato;-----

-----**Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar o ajuste direto para as Funções de Porteiro no Prédio da Av. Visconde Valmor, 1 -Lisboa, ao Sr. Mário João Marques, pelo valor total de € 840,00 (oitocentos e quarenta euros) acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, incluindo a cedência da casa do porteiro no 5º Andar daquele prédio, incluindo despesas de água, luz e gás.**-----

-----**Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato;----- Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e h) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezoito horas, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDICE DA ATA NR. 20 DE 16/07/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
VENDA DE APROXIMADAMENTE 150 TONELADAS DE LENHA DETERIORADA.....	2
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS.....	3
NOTIFICAÇÃO – DANOS EM MORADIA SITA NA RUA VILA NOVA DO LARANJAL - GALVEIAS.....	3
DEFINIÇÃO DE NORMAS GERAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA FREGUESIA OU SOBRE SUA JURISDIÇÃO.....	3
RECOLHA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.....	4
LEILÃO DE VENDA DE BOVINOS – HERDADE DAS FREIRAS.....	5
VENDA DE APROXIMADAMENTE 575 BORREGOS, DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA.....	5
OFERTA PÚBLICA DESTINADA À VENDA DA LÃ.....	6
OFERTA DE LENHA DESTINADA A REFORMADOS E CARENCIADOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS.....	7
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR – ÁREA DA EDUCAÇÃO.....	8
ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO, POR AJUSTE DIRECTO, PARA AS FUNÇÕES DE PORTEIRO NO PRÉDIO DA AV. VISCONDE VALMOR, Nº1 EM LISBOA.....	8